



**AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022  
PROCESSO Nº 157.324.0001/2022**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de LEILÃO, do tipo "Maior Oferta" (maior lance), para a venda de veículos e carroceria tipo baú, em disponibilidade por este Poder Judiciário, no dia 16 de janeiro de 2023, a partir das 14:00 horas (horário do estado de Mato Grosso do Sul), para os lotes 01 a 12, conforme Anexo I deste edital, de acordo com os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**

O procedimento do leilão será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial, Sra. REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS) sob nº 13, com acompanhamento pelos fiscais de contrato, designados pela Presidência do TJ/MS, mediante realização de sessão pública, nas modalidades presencial e com participação on-line, conforme previsão adiante.

A realização deste Leilão, para lances online, terá início no site eletrônico [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br) no 1º dia útil subsequente à publicação no Diário da Justiça eletrônico, com encerramento, tanto para lances online e verbais, **no dia 16 de janeiro de 2023, a partir das 14:00 horas (horário do estado de Mato Grosso do Sul)**, na Associação Brasileira de Odontologia, Seção Mato Grosso do Sul - ABO/MS, localizada à Rua da Liberdade, nº 836, Jardim Monte Líbano, Campo Grande/MS.

Os lances online podem ocorrer a partir do dia da data de abertura do leilão. Os lances verbais presenciais serão ofertados no endereço previsto acima. O encerramento dos lances online e verbais será simultâneo para cada lote, através de comunicação de sua iminência pela leiloeira.

## **I – DO OBJETO**

**1.1**– Leilão dos objetos caracterizados pelos lotes de 01 a 12, distribuídos conforme Anexo I.

**1.2** – Os objetos encontram-se disponíveis para visitação, na Rua Jaboatão nº 271, Bairro Sílvia Regina, Campo Grande/MS, CEP 79.103-060, nos dias **11, 12 e 13 de janeiro de 2023**, no horário compreendido entre as 08:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas (horário do estado de Mato Grosso do Sul), telefone (67) 4042-1555.

**1.3** – A visitação servirá, exclusivamente, para avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

**1.4** – Os bens relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro ou ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, assim como dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

## **II – DA HABILITAÇÃO:**

**1** – Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas.

**2** - Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita no item 3.2, deverão os interessados realizarem cadastro prévio, no site [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br) para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança da leiloeira, responsável pela organização e condução do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa da leiloeira, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

## **III – DA ADJUDICAÇÃO**

**3.1** – A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.2** - Ao participante que oferecer o maior lance será adjudicado o lote correspondente, devendo, para tanto, apresentar no ato do Leilão:

- **3.2.1** - Se pessoa **física**:

- Cédula de Identidade ou CNH;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- Comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a Lei nº 7.115 de 29/08/1983.

- **3.2.2** - Se pessoa **jurídica**:

- Contrato Social ou Registro Comercial de Empresário Individual;

- Cédula de Identidade (ou CNH) e comprovante de endereço do representante legal da empresa e, no caso de representação, o instrumento de mandato público ou particular, este último com firma reconhecida;

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.



#### IV – DA QUITAÇÃO:

**4.1** – Imediatamente após a arrematação, o arrematante poderá optar pelo pagamento total ou parcial da importância correspondente ao valor do lance, acrescido da taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, correspondente aos serviços da Leiloeira Oficial.

**4.2** – Não sendo feito o pagamento do valor integral, o arrematante deverá efetuar o recolhimento de 20% (vinte por cento) do valor do lance, acrescido da taxa de serviços da Leiloeira Oficial.

**4.3** – O pagamento remanescente de 80% (oitenta por cento), deverá ser feito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do horário da emissão do recibo de pagamento dos 20% (vinte por cento) iniciais.

**4.4** – Todos os pagamentos mencionados deverão ser realizados junto à Leiloeira Oficial.

**4.5** – O pagamento poderá ser efetuado em moeda corrente, em cheque de emissão do arrematante, cheque administrativo, depósito em conta corrente ou depósito via pix. Não serão aceitos cheques de terceiros.

**4.6** – Sendo o pagamento efetuado em cheque, a quitação somente será considerada efetivada após a sua liquidação.

**4.7** – O arrematante que deixar de cumprir o que determina o item IV deste edital, perderá, em favor do FUNJECC – FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, o depósito inicial de 20% (vinte por cento) do valor do lance, e a favor da Leiloeira Oficial, o valor referente à taxa de serviços.

**4.8** – Os veículos serão vendidos isentos de IPVA, multas e quaisquer outros ônus, até a data do leilão. Os documentos dos veículos serão liberados no prazo máximo de 10 dias úteis, após a quitação do pagamento total do arremate e a comprovação da retirada de quaisquer adesivos ou pintura que os identifiquem como pertencentes ao Poder Judiciário, cumpridas ainda as exigências do subitem 5.2.1.

#### V – DA ENTREGA:

**5.1** – O lote arrematado poderá ser retirado a partir do primeiro dia útil após a realização do leilão, em horário estabelecido pelo Leiloeiro Oficial, **quando o arrematante fizer o pagamento total do lote em moeda corrente**, e após o atendimento das exigências legais para fins de transferência dos veículos arrematados.

**5.2** – Para os pagamentos efetuados através de cheque, o lote somente poderá ser retirado após o cumprimento do disposto no subitem 4.6 do item IV deste edital, e em horário estabelecido pela Leiloeira Oficial.

**5.2.1** – O (s) veículo (s) só será (ão) entregue (s) acompanhado (s) do CRLV (**Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo**) original e CRV (**Certificado de Registro de Veículo**) original (is), com firma (s) reconhecida (s), e preenchido (s) em nome do (s) arrematante (s) / comprador (es).

**5.2.1.1** – O arrematante (comprador) de posse do **CRV** devidamente preenchido, assinado e firma reconhecida da autoridade representante do TJMS, também deverá assiná-lo em local apropriado e **dirigir-se a um cartório** (serviço Notarial/Tabelionato) para **reconhecer sua firma**, extrair uma fotocópia do **CRV**, autenticá-la e realizar a comunicação eletrônica de venda.

**5.2.1.2** - O arrematante deverá entregar uma fotocópia autenticada do **CRV** na Coordenadoria de Transporte do TJMS, localizado na rua Delegado José Alfredo Hardman, s/nº, atrás do T.R.E., Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, telefone (67) 3314-1597, que em seguida entregará ao arrematante o **CRLV original**.

**5.2.1.3 - A entrega do veículo arrematado** será feita através da Leiloeira Oficial (Sra. Regina Aude Leite), na Rua Jaboatão nº 271, Bairro Silvia Regina, Campo Grande/MS, e esta entregará as chaves do veículo ao arrematante que poderá retirá-lo do pátio acompanhado do **CRV** e **CRLV**, recibo da Leiloeira Oficial e cópia do edital de licitação/publicação em Diário da Justiça Eletrônico (TJMS).

**5.2.1.4** - Os casos omissos serão analisados pelos fiscais do leilão e se for o caso, submetidos a apreciação da autoridade competente.

**5.3** – No caso de arrematação de veículo e, uma vez de posse da documentação, o arrematante deverá transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

**5.3.1** – Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc).

**5.4** – O prazo final para a retirada do lote será no trigésimo dia após a realização do leilão, e em horário estabelecido pela Leiloeira Oficial, perdendo o direito sobre os bens, o arrematante que não o fizer dentro do prazo estabelecido neste item.

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, reserva-se ao direito de revogar o presente Leilão, no total ou em parte, a seu inteiro juízo, sem que aos interessados caiba qualquer indenização ou reclamação de qualquer natureza.



**6.2** – A taxa de serviços da Leiloeira Oficial, que será paga em separado, não será computada como componente do valor do lance.

**6.3** – As despesas com remoção dos lotes e quaisquer outras inerentes ao objeto arrematado serão de inteira responsabilidade dos arrematantes.

**6.4** – Dos atos do Leilão, caberão recursos à Autoridade Superior, por intermédio da Secretaria de Bens e Serviços do TJ/MS, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação do resultado apurado no procedimento.

**6.5** – Os bens constantes dos lotes e relacionados no Anexo I deste edital serão entregues no estado de conservação em que se encontram em exposição, sem garantia, isentando o Tribunal de Justiça/MS e o Leiloeiro Oficial de responsabilidades por quaisquer defeitos, vícios ocultos ou não.

**6.6** – A simples oferta do lance para quaisquer lotes, implicará na aceitação expressa pelo arrematante de todas as condições especificadas neste edital.

**6.7** – Todas as informações ou esclarecimentos poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria de Bens e Serviços do TJ/MS, localizado na rua Delegado José Alfredo Hardman, s/nº, atrás do T.R.E., Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, através dos telefones (67) 3314-1329, 3314-1517 ou e-mail: [licitacao@tjms.jus.br](mailto:licitacao@tjms.jus.br), no horário das 12:00 às 19:00 horas, bem como junto à Leiloeira Oficial, Sra. Regina Aude Leite, Rua Jabotão nº 271, Bairro Sílvia Regina, Campo Grande/MS, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas ou através do telefone (67) 4042-1555, e-mail: [sac@reginaaudeleiloes.com.br](mailto:sac@reginaaudeleiloes.com.br) ou pelo site [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br).

**6.8** – Os interessados em participar do presente certame, poderão tomar ciência do inteiro teor deste edital e seu Anexo I, dirigindo-se ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do TJ/MS, no endereço supramencionado, ou ainda, baixar o arquivo (download) através do site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), no link “licitações”.

**6.9** – Faz parte integrante deste edital o Anexo I (descrição e avaliação dos materiais).

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2022.

**GEORGE EDUARDO RODRIGUES**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CLOVIS RAMPAZO JÚNIOR**  
DIRETOR DA SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS  
(assinam digitalmente)

#### ANEXO I

#### DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS

Lote Nº.	PLACA	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR (R\$)
001	HSH 4363	(P.95582) <b>Veículo tipo caminhão, 2009/2009, marca Volkswagen</b> , na cor branco, cabine avançada basculável metálica, motor turbo diesel 04 cilindros movido a óleo diesel, potência de 180 cv, direção hidráulica, freios duplos circuito a ar, equipado com computador de bordo, piloto automático e volante escamoteável, kit completo de ar condicionado com compressor, condensador e evaporador marca Climacar(P.125536), Renavam 00152517073.	50.000,00
002	HTO 3126	(P.117882) <b>Veículo automotor, marca FIAT, modelo Mille Way Economy, motor 1.0, 04 (quatro) portas, bicombustível, na cor branca, ano/modelo 2012/2013</b> , Renavam 00488777240.	9.500,00
003	HTO 3133	(P.117886) <b>Veículo automotor, marca FIAT, modelo Mille Way Economy, motor 1.0, 04 (quatro) portas, bicombustível, na cor branca, ano/modelo 2012/2013</b> , Renavam 00488778336.	9.500,00
004	HTO 3129	(P.117887) <b>Veículo automotor, marca FIAT, modelo Mille Way Economy, motor 1.0, 04 (quatro) portas, bicombustível, na cor branca, ano/modelo 2012/2013</b> , Renavam 00488776392.	9.500,00
005	HTO 3115	(P.117888) <b>Veículo automotor, marca FIAT, modelo Mille Way Economy, motor 1.0, 04 (quatro) portas, bicombustível, na cor branca, ano/modelo 2012/2013</b> , Renavam 00488776791.	9.500,00
006	HTO 3136	(P.117889) <b>Veículo automotor, marca FIAT, modelo Mille Way Economy, motor 1.0, 04 (quatro) portas, bicombustível, na cor branca, ano/modelo 2012/2013</b> , Renavam 00488772753.	9.500,00
007	HTO 3125	(P.117891) <b>Veículo automotor, marca FIAT, modelo Mille Way Economy, motor 1.0, 04 (quatro) portas, bicombustível, na cor branca, ano/modelo 2012/2013</b> , Renavam 00488773920.	9.500,00
008	HTO 3124	(P.117892) <b>Veículo automotor, marca FIAT, modelo Mille Way Economy, motor 1.0, 04 (quatro) portas, bicombustível, na cor branca, ano/modelo 2012/2013</b> , Renavam 00488775175.	9.500,00



009	NRZ 3678	(P.122127) Veículo automotor, marca FIAT, modelo Mille Way Economy, motor 1.0, 04 (quatro) portas, bicombustível, na cor branca, ano/modelo 2013/2013, Renavam 00538521910.	9.500,00
010	NRZ 3674	(P.122128) Veículo automotor, marca FIAT, modelo Mille Way Economy, motor 1.0, 04 (quatro) portas, bicombustível, na cor branca, ano/modelo 2013/2013, Renavam 00538522810.	9.500,00
011	-	Carroceria de caminhão, tipo baú fechado, marca ARAÇÁ, acabamento em alumínio, medindo 5,50 X 2,25 X 2,70 metros (CxLxA).	4.800,00
012	QAB 4526	(P.153745) Veículo automotor, marca FIAT, modelo Mille Way Economy, motor 1.0, 04 (quatro) portas, bicombustível, na cor branca, ano/modelo 2017/2017, Renavam 01109079238, sinistrado.	6.000,00

## Coordenadoria de Audiência de Custódia

### PORTARIA Nº 049.913.082.0028/2022

A Doutora Eliane de Freitas Lima Vicente, MMª. Juíza de Direito, Coordenadora da Coordenadoria de Audiências de Custódia, da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc...

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, nº 213, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas;

CONSIDERANDO o Provimento do Conselho Superior da Magistratura – CSM, nº 464 de 12 de fevereiro de 2020, que institui a Coordenadoria de Audiência de Custódia e dá outras providências;

#### Resolve:

Escalar os Juízes de Direito que atuarão nos termos do Provimento nº 464, de 12 de fevereiro de 2020, no período de **07.01.2023 à 07.07.2023**, como segue:

Período	Juiz
07.01.2023 a 13.01.2023 do Interior;	Juiz de Direito – <b>Luiz Felipe Medeiros Vieira</b> – Vara de Competência de Execução Penal do Interior;
13.01.2023 a 20.01.2023 Terenos;	Juiz de Direito – <b>Valter Tadeu Carvalho</b> – 1ª Vara de Competência Cível e Criminal de Terenos;
20.01.2023 a 27.01.2023 Júri;	Juiz de Direito – <b>Aluízio Pereira dos Santos</b> – 2ª Vara de Competência do Tribunal do Júri;
27.01.2023 a 03.02.2023 Tribunal do Júri;	Juiz de Direito – <b>Carlos Alberto Garcete de Almeida</b> – 1ª Vara de Competência do Tribunal do Júri;
03.02.2023 a 10.02.2023 Especial;	Juiz de Direito – <b>Francisco Vieira de Andrade Neto</b> – 2ª Vara de Competência Juizado Especial;
10.02.2023 a 17.02.2023 Competência Residual;	Juíza de Direito – <b>May Melke Amaral Penteado Siravegna</b> – 4ª Vara Criminal de Competência Residual;
17.02.2023 a 24.02.2023 Residual;	Juiz de Direito – <b>Olivar Augusto Robert Coneglian</b> – 2ª Vara Criminal de Competência Residual;
24.02.2023 a 03.03.2023 Militar Estadual;	Juiz de Direito – <b>Alexandre Antunes da Silva</b> – Vara de Competência da Justiça Militar Estadual;
03.03.2023 a 10.03.2023 Especial;	Juíza de Direito – <b>Eliane de Freitas Lima Vicente</b> – 10ª Vara de Competência do Juizado Especial;
10.03.2023 a 17.03.2023	Juiz de Direito – <b>Albino Coimbra Neto</b> – 2ª Vara de Competência de Execução Penal;
17.03.2023 a 24.03.2023	Juíza de Direito – <b>Eucélia Moreira Cassal</b> – 3ª Vara Criminal de Competência Residual;
24.03.2023 a 31.03.2023 do Interior;	Juiz de Direito – <b>Luiz Felipe Medeiros Vieira</b> – Vara de Competência de Execução Penal do Interior;
31.03.2023 a 07.04.2023 Juventude;	Juiz de Direito – <b>Marcus Vinícius de Oliveira Elias</b> – Vara da Competência Infância e Juventude;